

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO:

1.1 - O objeto do presente Termo de Referência consiste na **aquisição de capas impermeáveis de colchões e travesseiros em atendimento às demandas do Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa - CTSLPF do Sesc/ES.**

2 – DAS ESPECIFICAÇÕES:

2.1 - As características básicas para o fornecimento dos móveis bem como as suas respectivas quantidades são os que seguem:

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO CONTRATÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO CONTRATÁVEL
1	CAPA PARA COLCHÃO CASAL , CONFECCIONADA EM NAPA BAGUM, IMPERMEÁVEL, COM FORRO DE MALHA EM POLIÉSTER, INDICADO PARA COLCHÃO COM AS MEDIDAS APROXIMADAS: 1,88M X 1,39M X 20 CM ESPESSURA, NA COR AZUL ROYAL, COM ZÍPER NA LATERAL.	UNIDADE	96	R\$ 85,60	R\$ 8.217,60
2	CAPA PARA COLCHÃO CASAL , CONFECCIONADA EM NAPA BAGUM, IMPERMEÁVEL, COM FORRO DE MALHA EM POLIÉSTER, INDICADO PARA COLCHÃO COM AS MEDIDAS APROXIMADAS: 1,90M X 1,39 LARGURA X 20CM ESPESSURA, NA COR AZUL ROYAL, COM ZÍPER NA LATERAL.	UNIDADE	32	R\$ 85,60	R\$ 2.739,20
3	CAPA PARA COLCHÃO CASAL , CONFECCIONADA EM NAPA BAGUM, IMPERMEÁVEL, COM FORRO DE MALHA EM POLIÉSTER, INDICADO PARA COLCHÃO COM AS MEDIDAS APROXIMADAS: 1,90M X 1,40M X 20 CM ESPESSURA, NA COR AZUL ROYAL, COM ZÍPER NA LATERAL.	UNIDADE	24	R\$ 86,77	R\$ 2.082,48
4	CAPA PARA COLCHÃO SOLTEIRO , CONFECCIONADA EM NAPA BAGUM, IMPERMEÁVEL, COM FORRO DE MALHA EM POLIÉSTER, INDICADO PARA COLCHÃO COM AS MEDIDAS APROXIMADAS: 1,77COMP X 76 CM X 20CM ESPESSURA, NA COR AZUL ROYAL, COM ZÍPER E VELCRO NA LATERAL.	UNIDADE	80	R\$ 123,00	R\$ 9.840,00
5	CAPA PARA COLCHÃO SOLTEIRO , CONFECCIONADA EM NAPA BAGUM, IMPERMEÁVEL, COM FORRO DE MALHA EM POLIÉSTER, INDICADO PARA COLCHÃO COM AS MEDIDAS APROXIMADAS: 1,90MX 82CM X 20CM DE ESPESSURA, NA COR AZUL ROYAL, COM ZÍPER E VELCRO NA LATERAL.	UNIDADE	48	R\$ 126,33	R\$ 6.063,84
6	CAPA PARA COLCHÃO SOLTEIRO , CONFECCIONADA EM NAPA BAGUM, IMPERMEÁVEL, COM FORRO DE MALHA EM	UNIDADE	16	R\$ 128,00	R\$ 2.048,00

	POLIÉSTER, INDICADO PARA COLCHÃO COM AS MEDIDAS APROXIMADAS: 1,91M X 90CM X 20CM ESPESSURA, NA COR AZUL ROYAL, COM ZÍPER E VELCRO NA LATERAL.				
7	CAPA PARA COLCHÃO SOLTEIRO , CONFECCIONADA EM NAPA BAGUM, IMPERMEÁVEL, COM FORRO DE MALHA EM POLIÉSTER, INDICADO PARA COLCHÃO COM AS MEDIDAS APROXIMADAS: 1,98M X 79CM X 20 CM ESPESSURA, NA COR AZUL ROYAL, COM ZÍPER E VELCRO NA LATERAL.	UNIDADE	1.232	R\$ 76,63	R\$ 94.408,16
8	CAPA PARA TRAVESSEIRO , CONFECCIONADA EM NAPA BAGUM, IMPERMEÁVEL, COM FORRO DE MALHA EM POLIÉSTER, INDICADO PARA TRAVESSEIROS COM AS MEDIDAS APROXIMADAS: 60 COMP. X 40 LARGURAS, NA COR AZUL ROYAL, COM ZÍPER NA LATERAL.	UNIDADE	1.670	R\$ 21,97	R\$ 36.689,90
VALOR TOTAL					R\$ 162.089,18

2.2 - Os colchões possuem uma faixa de velcro de um lado e de outro permitindo assim que fiquem grudados quando há a necessidade de as camas serem juntadas, (sistema macho e fêmea) conforme imagem abaixo. Ao utilizarmos as novas capas, estas cobrirão o sistema de junção dos colchões e por isso a licitante vencedora deverá adaptar as capas inserindo além do zíper de fechamento uma tira de velcro dos dois lados.



3 - DA ANÁLISE DAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E AMOSTRAS

3.1 – A licitante arrematante deverá considerar em sua proposta que, após a análise dos documentos de habilitação e proposta comercial ajustada, e estando tudo considerado regular, será convocada a apresentar, no prazo de até 7 (sete) dias úteis, a título de amostra, um exemplar (protótipo) de cada item ofertado. Estes exemplares deverão obedecer rigorosamente às especificações do Edital e seus anexos.

3.2 – As amostras deverão estar identificadas com relação ao Item/Lote/Pregão a que se referem, bem como identificação da licitante e serem entregues no Almoxarifado do Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa, sito à Rodovia do Sol, s/nº - ES 010 – KM 35 - Santa Cruz – Aracruz/ES, CEP: 29.190-010, em dias úteis, de 8:00 às 17:00 horas.

3.3 - A Equipe técnica da área requisitante avaliará as amostras e após a análise será emitido relatório contendo o resultado.

3.4 - Correrão por conta da proponente todas as despesas decorrentes do transporte das amostras.

4 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO E CERTIFICADO DE GARANTIA

4.1 - A contratação para execução dos fornecimentos referente aos itens do certame será realizada através de Ordem de Compra.

4.2 - São partes integrantes da Ordem de Compra: o Edital de Pregão nº 088/2023-PG e seus anexos; a proposta apresentada, naquilo que implícita ou explicitamente não for conflitante com Edital; e, a Resolução Sesc nº 1252/12.

4.3 - O envio da Ordem de Compra a empresa arrematante do lote acontecerá através de e-mail, onde também será enviada a confirmação de recebimento e aceite do objeto e condições de fornecimento por parte do fornecedor.

5 - DO LOCAL DE ENTREGA E DADOS PARA FATURAMENTO

5.1 - Os materiais referentes ao **certame** deverão ser **entregues** e **faturados** de acordo com os dados a seguir:

a) Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa - CTSLPF

Razão Social: Serviço Social do Comércio Sesc AR ES

Endereço: Rodovia do Sol, s/nº - ES 010 – KM 35 - Santa Cruz – Aracruz/ES.

CEP - 29.190-010. Tel. (27) 3250-6999

CNPJ: 05.305.785/0004-77

6 – DO PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

6.1 - A empresa arrematante do certame deverá considerar o prazo máximo de entrega total dos itens sendo de até **30 (trinta) dias** consecutivos após emissão e recebimento da Ordem de Compra.

7 – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

7.1 - A contratada deverá considerar que o pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias consecutivos após a entrega/apresentação da nota fiscal e aceite definitivo dos materiais.**

7.2 - O pagamento será realizado preferencialmente através de boleto bancário emitido pela empresa vencedora do certame, com os valores devidos fixando-se data de vencimento conforme entendimento entre as partes.

7.2.1 – Os dados como CNPJ, Razão Social, etc. contidos no boleto bancário emitido pela empresa fornecedora deverão ser os mesmos informados na proposta comercial e documentos de habilitação enviados ao Sesc na fase classificatória do certame.

7.3 – Na impossibilidade de emissão de boleto bancário pela empresa arrematante deverão ser informados na nota fiscal os dados para depósito em conta, sendo de responsabilidade da contratada a informação correta dos dados para pagamento.

7.3.1 – O Sesc não se responsabilizará por informações incorretas de dados bancários fornecidos pela empresa contratada.

7.4 - A contratada deverá programar o vencimento de seu boleto bancário, pois o Sesc prioriza os pagamentos às quartas-feiras.

7.5 - É vedada a realização de pagamento sem a prévia entrega do material devidamente aceito pela Unidade requisitante.

7.6 - Ocorrendo erros na apresentação das Notas Fiscais, as mesmas serão devolvidas à licitante vencedora para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data da apresentação das novas Notas Fiscais/boleto bancário.

7.7 - O Sesc/ES não permite ao fornecedor abdicar, transferir, dar em garantia, nem negociar com terceiros quaisquer direitos ou parte dos direitos resultantes deste certame, nem ceder eventual posição jurídica perfeita decorrente deste fornecimento sem o prévio consentimento de nossa parte.

8 – DEMAIS CONSIDERAÇÕES

8.1 - A Proposta deverá apresentar preços correntes no mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custo financeiro.

8.2 - Mesmo que o critério de julgamento seja o de menor preço, serão também analisados os preços unitários de acordo com os valores praticados no mercado.

8.3 - O Sesc/ES reserva-se o direito de rejeitar produtos de qualidade inferior e de procedência duvidosa, podendo aplicar as penalidades cabíveis previstas no presente edital.

8.4 - As despesas com devoluções de produtos em não conformidade com as especificações contidas neste Anexo correrão por conta do fornecedor.